

DECRETO n. 084/2015

De 27/05/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.034/2015 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 008/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.034/2015 na Modalidade de Carta Convite n. 008/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto dos itens 1, 6, 9, 10, 29, 35, 46, 49, 53, ao proponente vencedor **IVONIR MATIASSO - ME**, no valor total de R\$ 10.161,00 (reais); o objeto dos itens 2, 7, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 43, 45, 47, 50, 51, 54, 55, 57, 58 ao proponente vencedor **MARISETE C. CORIOLETTI – ME**, no valor de R\$ 9.919,85 (reais); o objeto dos itens 3, 4, 5, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 28, 32, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 52, 56 ao proponente vencedor **SUPERMERCADO MAREMA LTDA – ME**, no valor de R\$ 10.001,35 (reais);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado